

C CELME JAPIASSU MAGALHAES CE... <

✕ Procedimento Contratação

CNPJ Procedimento	12081691000184
Id Procedimento	DP0332024SEMAFIPU
ID da Contratação Pncp	
Número do Procedimento	33
Ano do Procedimento	2024
Tipo de Procedimento	DP
Número do Processo	033
Ano do Processo	2024
Data Publicação	
Fundamentação	Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021.
Critério	
Finalidade	4

1ª edição nº 033/2024
Nº 033/2024

I. Quinquênio: R\$ 504,08 (quinhentos e quatro reais e oito centavos)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR EXECUTIVO DO CAJARIPREV, ESTADO DO MARANHÃO, EM CAJARI - MA, 01/04/2024.

NELZIRA MORAIS FRAZÃO
GESTORA EXECUTIVA DO CAJARIPREV

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: f4d2e7f035fb353fffd7d871cf2fbfb2

ATO DE CONCESSÃO Nº 011/2024 DE 01/04/2024.

A GESTORA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAJARI - CAJARIPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal nº 006/2022, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a(o) servidor(a) SEBASTIANA REIS CORREA, matrícula nº 279, inscrito(a) no CPF sob o nº 570.305.373-00, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVICOS DIVERSOS (A), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 /2005, conforme discriminação das seguintes parcelas:

I. Vencimento Base: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais);

I. Quinquênio: R\$ 282,40 (duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR EXECUTIVO DO CAJARIPREV, ESTADO DO MARANHÃO, EM CAJARI - MA, 01/04/2024.

NELZIRA MORAIS FRAZÃO
GESTORA EXECUTIVA DO CAJARIPREV

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: a5b7a81f97a98d9d74be90fd2b2dbd94

ATO DE CONCESSÃO Nº 012/2024 DE 01/04/2024.

A GESTORA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAJARI - CAJARIPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal nº 006/2022, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a(o) servidor(a) LOURDES MARIA OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula nº 454, inscrito(a) no CPF sob o nº 418.567.753-72, efetivo(a) no cargo de GARI (A), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme discriminação das seguintes parcelas:

I. Vencimento Base: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais);

I. Quinquênio: R\$ 395,36 (trezentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos);

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: 033/2024

I. Insalubridade: R\$ 564,80 (quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR EXECUTIVO DO CAJARIPREV, ESTADO DO MARANHÃO, EM CAJARI - MA, 01/04/2024.

NELZIRA MORAIS FRAZÃO
GESTORA EXECUTIVA DO CAJARIPREV

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: 18404fe560a1b7a052556958e259f71d

ATO DE CONCESSÃO Nº 013/2024 DE 01/04/2024.

A GESTORA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAJARI - CAJARIPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal nº 006/2022, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a(o) servidor(a) ANTONIO PENHA CUTRIM, matrícula nº 218, inscrito(a) no CPF sob o nº 291.557.203-82, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVICOS DIVERSOS (A), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme discriminação das seguintes parcelas:

I. Vencimento Base: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais);

I. Quinquênio: R\$ 564,80 (quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR EXECUTIVO DO CAJARIPREV, ESTADO DO MARANHÃO, EM CAJARI - MA, 01/04/2024.

NELZIRA MORAIS FRAZÃO
GESTORA EXECUTIVA DO CAJARIPREV

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: 105c8284952d5d69f90c981a1b47bdfd

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA PRESENCIAL Nº 033/2024-CPL/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. Dispensa Presencial nº 033/2024-CPL/PMC. A Prefeitura Municipal de Carolina, torna público que a Dispensa Presencial nº 033/2024-CPL/PMC, do tipo Menor Preço, para serviços de Publicação em Jornal de Grande Circulação no Estado do Maranhão, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 06.06.2023, às 08h30min, no Departamento de Licitação e Contratos. O Edital foi redigido na forma da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº

147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h, no Departamento de Licitação e Contratos desta Prefeitura, no site carolina.ma.gov.br e Sinc-Contrata. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 29 de maio de 2024. ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: 4ae3e379ae1bd8db71529e48a7496b48

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 013/2024 - SAAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 013/2024

AMPARO LEGAL: ART. 75, INCISO II da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024/CC

RATIFICO, na forma do Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº. 14.133/21 e suas posteriores alterações, em favor da empresa - **V. CARVALHO VÁLVULAS - ME, CNPJ Nº 15.362.871/0001 - 22**, que apresentou proposta de preço com valor de **R\$ 33.493,55 (trinta e três mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos)** o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024/CC, com base legal no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, contratação de empresa para fornecimento de registro válvulas borboleta com flanges, redutores e anéis para a Estação de Tratamento de Água, de interesse desta Autarquia. Carolina - MA, 29 de maio de 2024, James Dean Barbosa Oliveira, Diretor SAAE.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA
Código identificador: 1cf34fdc870480e67d322d9e887a0a64

DECRETO Nº 024 DE 28 DE MAIO DE 2024.

DECRETO Nº 024 DE 28 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre o Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Carolina”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais,

CONSIDERANDO que dia 30 de maio, quinta-feira, é dedicado as comemorações de Corpus Christi;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, o dia 31 de maio de 2024, sexta-feira.

Parágrafo único - Ficam excetuados dos efeitos previstos no caput deste artigo os Órgãos e Entidades prestadoras de atividades ou serviços públicos considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam - se as disposições em contrária.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, ao 28 de maio de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Erivelton Teixeira Neves

Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 12c9edc818ca36dbf9c7c6fde2567d15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

ATA DA ESCUTA PÚBLICA DA LEI Nº 14.399/2023

Ata da Escuta Pública da Lei nº 14.399/2023, denominada Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, realizada no município de Cedral - Maranhão com a participação dos mais diversos agentes culturais.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, iniciamos na Secretaria de Cultura de Cedral, localizada na praça Newton Bello, nº 460 centro Cedral, as 14:30h a escuta da PNAB. Primeiramente o Secretário Josenilson Souza Melo, iniciou a explanação apresentando em slides os objetivos da lei, o valor destinado ao município, o processo de adesão do município à Lei, o que é o Plano Anual de Aplicação de Recursos, a importância da participação dos fazedores de cultura, e de que forma a Lei será executada. O Secretário também explicou que será formado um Fórum para a elaboração do Plano Municipal de Cultura do Município. Após esta explanação onde muitas dúvidas foram dirimidas, foi iniciado o processo de escuta. Neste momento cada agente cultural se inscreve e registra seus anseios a respeito do conteúdo dos editais. Neste momento a professora Laura Macedo, agente cultural do Bumba boi Brilho de Cedral disse que deveria ter uma forma para promover e dá mais visibilidade as manifestações do município através de incentivos culturais e apresentações fora de época como aniversário da cidade e outros eventos. Dona Graça, mãe de Santo, do terreiro de Matriz Africana pediu mais oportunidade às religiões em participar das festividades tradicionais do município. (festividades do aniversário da cidade). Fazer um resgate das manifestações culturais que estão sendo extintas, tais como Pastoral Natalino, Dança do Urso, Tambor de Crioula, Festejo de São Sebastião e outras. Incentivos a oficinas para os mestres e mestras da cultura e artesanatos na sede e nas comunidades. Incentivos às casas de Matriz Africanas do município. Incentivos a exposições culturais. Após essas explanações por parte dos agentes culturais, o Secretário de Cultura, o Sr. Josenilson Souza Melo, usou da palavra para reafirmar o compromisso com o setor cultural do município como sempre tem tentado fazer e agradecendo a participação de todos deu por encerrada a reunião. Sem mais, Eu Fernilde Silva Neves lavrei a presente ata que foi lida e aprovada pelos presentes. Fernilde Silva Neves, Sebastião Moreira, Elizangela M. Martins, Leonildo Caxias Queiroz, Josenilde Braga S. Silva, Jaqueline dos Santos, Elinaldo Santos Silva, Maria das Graças Lima, Maria Lucilene S., Maressa Santos, Newton Cunha do Nascimento, Kedma Marina Santos, Antoniel R. Moreira, Solange Barbosa Martins, Andreilina Silva, Luzia do Esp. Santo S. R., Gearlice S. F. Coelho, Laura Maria Marques Macedo, Josenilson Souza Melo. Cedral- MA, 27 de maio de 2024.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 88fac0d88949d9190d56a0b1f6e2462f

PORTARIA Nº 039, DE 28 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas o art. 67, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;